



## Câmara Municipal

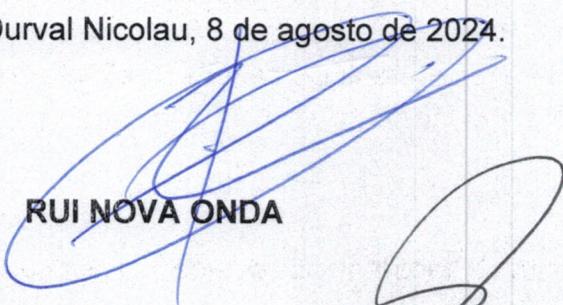
### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

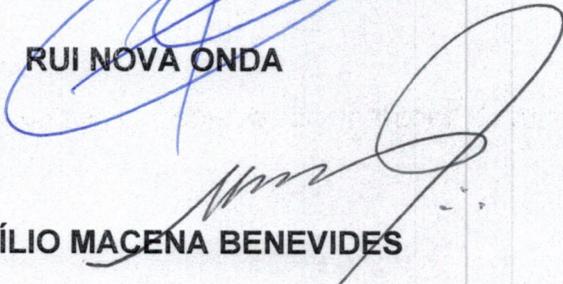
**Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024** – De autoria do Vereador Júnior da Van - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Ernane José da Rosa.

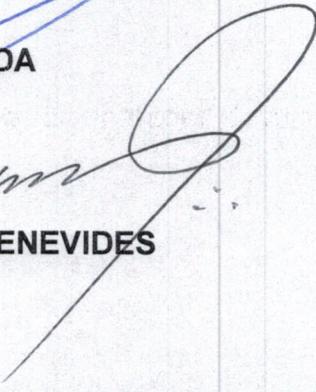
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

#### PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2024.

  
RUI NOVA ONDA

  
MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

  
HELDREIZ MUNIZ



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024 – De autoria do Vereador Júnior da Van - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Ernane José da Rosa.

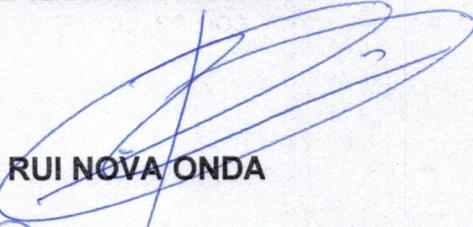
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

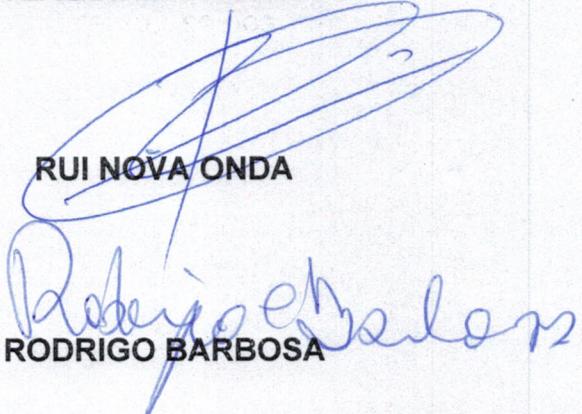
Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 34/2024**

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor  
**ERNANE JOSÉ DA ROSA**"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de "Cidadão Sanjoanense"* ao Ilustríssimo Senhor **ERNANE JOSÉ DA ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

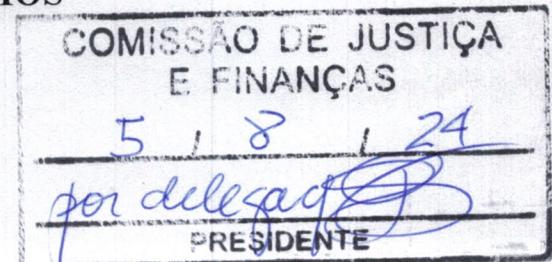
**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA**

12, 08, 24  
por delegado  
**PRESIDENTE**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de agosto de 2024.

**JÚNIOR DA VAN**  
**VEREADOR –PODEMOS**



## JUSTIFICATIVA

Ernane José da Rosa, nasceu em Monteiro Lobato, SP, em 16/04/1953, sendo o sexto filho do casal Maria e José Rosa.

Em 1973 formou-se em Propaganda e Marketing pela Universidade Paulista, em São Paulo.

Casado há 45 anos com Rosely Freire da Rosa, com quem tem 2 filhos, Maria Teresa e Guilherme Augusto, que é casado com Vanessa e são pais da Maria, de 10 meses.

Depois de 30 anos de atuação na área de marketing empresarial e marketing político, numa decisão radical deixou toda sua vida empresarial e, junto com sua esposa, em 2010, tornou-se missionário católico na Comunidade Missionária Providência Santíssima e em 2011 veio para São João da Boa Vista, em missão na Paróquia Santo Antônio, onde tem desenvolvido trabalhos de evangelização, principalmente na área da família.



**JÚNIOR DA VAN  
VEREADOR –PODEMOS**